

**MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Receita Mobiliária e Recuperação - Travessa Assumpção, 69, Centro - CEP 27123-080 - Barra do Piraí/RJ - Brasil - Fones: (24) 2443-1088 ou (24) 2443-1102 - Ramal (207)

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**Emissão (Horário de Brasília)
24/05/2021 16:58:57Período de Competência
05/2021Município de Prestação do Serviço
Barra do Piraí - RJReg. Especial Tributação
**Microempresário e Empresa de
Pequeno Porte (ME EPP)**Exigibilidade do ISS
Exigível em Barra do Piraí**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Razão Social
MAIS SORRISO CLINICA ODONTOLÓGICA LTDANome Fantasia
+ SORRISOEmail
contabilidadeuniao@gmail.comCPF/CNPJ
38.061.267/0001-61Inscrição Municipal
9007379

Inscrição Estadual

Simples Nacional
SimIncentivador Cultural
NãoFone/Fax
(24) 2453-3996Endereço
Praça Nilo Peçanha, 81 loja 1, Centro - CEP: 27123-020 - Barra do Piraí - RJ**TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social
DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLÓGICACPF/CNPJ
78.738.101/0001-51Inscrição Municipal
1783925

Inscrição Estadual

Fone/Fax
(24) 99226-6136E-mail
vasconcelloslucas801@gmail.comEndereço
Rua Irmã Flávia Borlet, 197, Hauer - CEP: 81630-170 - Curitiba - PR**SERVIÇO PRESTADO****0412 - Odontologia. CNAE: 8630504****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

SERVIÇOS REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2021

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
168,10	0,00	0,00	-----	4,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
-----	-----	0,00	168,10	168,10

OUTRAS INFORMAÇÕESEsta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 24/05/2021 17:08:35

Para validação desta NFS-e acesse: <https://barradopirairj.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 035 de 08/04/2016 que regulamenta a Lei Complementar nº 001 de 20/03/2013